



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

=====

DECRETO nº. 114 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.692, de 29 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 1.730, de 11 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **ESPECIAL** no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 03.01 – Depto de Administração Finanças e Planejamento

Orçamento: Fiscal – Unidade de Medida: Contrato – Produto: Contrato

Unidade de Medida: 01 – Execução: 2017

Função: 04 – Administração – Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 1030 – Administração Geral – Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 2.007 – Gerência de Administração Geral

Modalidade de Aplicação: 3.1.71.00.00.00.0001 – Aplicações DiretasR\$ 4.300,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.0001 – Aplicações DiretasR\$ 700,00

Art. 2º. Os recursos para atender o Crédito **ESPECIAL** acima especificado, decorrerão da redução, segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 07.00 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária: 07.05 – Fundo Municipal de Habitação

Projeto/Atividade: 2.043 – Promoção da Política Habitacional Rural

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (152) R\$ 3.000,00

Projeto/Atividade: 2.044 – Promoção da Política Habitacional Urbana

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (154) R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 27 de outubro de 2017.


Fernando Bisigo
- Prefeito Municipal -